

## PARECER DO CONSELHO FISCAL ÀS CONTAS DE 2016

Membros do Conselho Geral e Sócios:

1. Nos termos estabelecidos pelos Estatutos do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, o Conselho Fiscal emite o parecer relativo às contas de 2016, apresentadas pela Direcção do SNQTB.
2. O Conselho Fiscal reuniu no dia 17 de Março de 2017, para apreciação do relatório de gestão, balanço e demonstração de resultados referentes ao exercício de 2016 assim como o parecer do ROC, enviados pela direcção no dia 14/3/2016, e aprovou-o por unanimidade como consta da respectiva ata.
3. Os elementos financeiros analisados evidenciam, em euros, um total de activo de 53.032.151,62 euros, um total do fundo de capital de 27.811.429,52 euros e um resultado líquido do exercício de 703.609,21 euros fazendo ainda, suas, as conclusões constantes da certificação legal de contas do auditor externo.
4. No desenvolvimento do seu trabalho o conselho fiscal pretende realçar os seguintes pontos e aspectos para os quais chama a vossa especial atenção:
  - a) O actual conselho fiscal acompanhou todo o exercício em causa tendo-se reunido trimestralmente com a direcção e os serviços, na última reunião esteve ainda presente o auditor externo.
  - b) Ao longo deste ano de actividade, foi-nos possível observar o esforço da Direcção na resolução dos múltiplos problemas encontrado na gestão do grupo SNQTB introduzindo um modelo de governo mais transparente no Sindicato e organizações satélites, que nos permite afirmar que estamos mais fortes e assentes nos dois pilares fundamentais – o laboral e a saúde. Por outro lado, regista-se um crescimento do número de sócios em contra ciclo face a uma conjuntura adversa para o sector, por força dos processos de redução e emagrecimento das instituições financeiras.
  - c) As contas apresentadas e submetidas à apreciação deste CF, evidenciam e demonstram a vontade da Direcção em desenvolver acções de saneamento financeiro e consolidação de todo o património de grupo.
  - d) O CF teve acesso às conclusões do trabalho de auditoria corrente realizado pela empresa Ernst & Young, de onde retira a inexistência de casos omissos, da reconciliação integral dos saldos, o lançamento de imparidades necessárias de acordo com princípios de boa e sã gestão, a total transparência da gestão, os princípios contabilísticos adoptados e a profundidade dos testes efectuados.

Estes factos foram determinantes para a inversão dos resultados obtidos sendo o resultado positivo apresentado de 703.609,21 euros, note-se contudo:



- Ao comparar a facturação de saúde entre 2015 e 2016, é preciso ter em conta que no decorrer do exercício de transparência contabilística feito sobre as contas de 2015 levou a que naquele ano fossem contabilizados 13 meses de modo a corrigir uma má prática do passado (em 2016 estão unicamente 12 meses);
- Em 2016, contabilizou-se em FCS tudo a que o fundo diz respeito, acabando com uma prática antiga que levava a acomodar nos SAMS parte das despesas que eram do fundo;
- A redução da exposição do Balanço à volatilidade dos mercados financeiros (por via do desinvestimento em activos financeiros) e a sólida posição de tesouraria apresentada;
- A decisão certa e conservadora de reconhecer as participações recebidas de ex-colaboradores do NB por 30 anos;

5. Na perspectiva de futuro traçada pela direcção, o conselho fiscal gostaria de chamar a atenção para dois pontos:

- a) Destacar a vontade da Direcção em reflectir o verdadeiro valor do património, quer financeiro quer imobiliário, e apresentar pela primeira vez contas consolidadas do grupo SNQTB no respeito das regras de conduta e éticas inscritas no código e no parecer da comissão de normalização contabilística.
- b) O Conselho Fiscal, não estando em causa a sustentabilidade do SNQTB, chama a especial atenção para um esforço particular na revisão das condições e preços dos vários fornecedores, correntes ou de saúde, visando uma maior eficiência sem descurar o serviço de excelência do SAMS/Quadros. A recente introdução de um sistema de controlo digital e automático da facturação será importante no sucesso desta área.

6. Em face do exposto, o Conselho Fiscal é do seguinte parecer:

- a) Aprovação do Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2016;
- b) Aprovação da proposta de aplicação de resultados líquidos apresentada pelo Conselho de Administração;
- c) Um voto de louvor à Direcção do SNQTB pela forma empenhada e transparente como está a conduzir o seu mandato e aos empregados do SNQTB pela colaboração dedicada.

Lisboa, 30 de Março de 2016

O Conselho Fiscal:

O Presidente



O Vogal:



O Vogal:

